



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 632/2024**

**DATA: 19/11/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1.º** Conceder as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Quinquênio</b>
43611	GIOVANA TRETNER	5%
43621	ANA CARLA ALVES	5%
43631	LUCIELE FERREIRA DE LIMA ROCHA	5%

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração